

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-762/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Amadeu Eufrasio de Oliveira Neto	Policial Militar	300.039-9-3			69,60
João Patricio Freitas Silveira	Policial Militar	300.201-6-2			69,60

*** **

PORTARIA Nº0496/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047754/2025-29, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0496/2026-GS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1465/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jeferson Laurentino Belém	Policial Militar	303.994-1-2	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
Fransualdo Matias Marcelino	Policial Militar	306.150-1-8	05 munições cal.38		157,50
José Anielton De Souza	Policial Militar	307.406-1-0			157,50
Italo Bruno Alencar Da Costa	Policial Militar	309.178-6-3			157,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1944/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucelio Gudembergue Gonçalves Soares	Policial Militar	308.849-7-3	01 revólver cal.32;	618,00	154,50
Tiago Aragão Da Silva	Policial Militar	309.029-1-2	03 munições cal.32		154,50
José Wedson Santana Andrade	Policial Militar	309.016-8-1			154,50
Julio André Arruda Leite	Policial Militar	300.263-1-4			154,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4617/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gilvanio Raimundo Dos Santos	Policial Militar	300.166-1-0	01 Pistola Cal.380;	1.236,00	412,00
Antonio José Simplicio Dias	Policial Militar	305.870-1-4	25 Munições Cal.38; ;		412,00
Josivan Freire Da Mota	Policial Militar	309.033-2-3	63 Munições Cal.380 18 Munições Cal.44		412,00

*** **

PORTARIA Nº0497/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.072638/2025-48, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0497/2026-GS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-5477/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	01 revólver cal.32;	612,00	153,00
Mateus Sousa Barreto	Policial Militar	308.840-0-0	02 munições cal.32		153,00
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			153,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			153,00

*** **

PORTARIA Nº0497/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059475/2025-16, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0497/2026-GS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-331/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Davi Gomes do Vale	Policial Militar	588.016-1-5	01 revólver cal.38;	630,00	70,00
Claudio Diego de Lima Leite	Policial Militar	307.729-1-1	05 munições cal.38		70,00
Elias Pereira de Sousa Filho	Policial Militar	305.994-1-1			70,00
Tafarel Abreu de Maranguape	Policial Militar	308.876-2-x			70,00
Marcos Felipe de Oliveira Gomes	Policial Militar	304.044-1-6			70,00
Thiberio Rocha Gonçalves	Policial Militar	308.357-1-9			70,00
Alexandre Araujo Barreto de Lima	Policial Militar	308.777-0-5			70,00
Lucas Lima dos Santos	Policial Militar	308.848-0-9			70,00
Zenóbio Felizardo Chaves Barros Filho	Policial Militar	308.872-7-1			70,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-658/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	Policial Militar	304.044-1-6	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
ZENOBIO FELIZARDO CHAVES BARROS FILHO	Policial Militar	308.872-7-1	06 munições cal.38		159,00
THIBERIO ROCHA GONÇALVES	Policial Militar	308.357-1-9			159,00
SHERLIAN RODRIGUES DA SILVA	Policial Militar	308732-9-7			159,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-674/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GELISON OLIVEIRA MONTEIRO	Policial Militar	306.154-1-7	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
LUCAS LIMA DOS SANTOS	Policial Militar	308.848-0-9	05 munições cal.38		157,50
ARTUR DO NASCIMENTO LOPES	Policial Militar	300.676-1-4			157,50
WAGNER GUIMARÃES PONTES	Policial Militar	306.913-1-8			157,50

